

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

RELATÓRIO Nº 0216716/2024-ALE/CONTROLADORIA

**RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 0216716/CG/2024**

**Processo nº:** 100.282.000058/2024-64

**Unidade Gestora:** Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**Objeto:** Manifestação Técnica da Controladoria Geral da ALE/RO em relação ao Demonstrativo de Despesa com Pessoal do 1º Quadrimestre de 2024.

O presente relatório trata da manifestação técnica da Controladoria Geral – CG/ALERO, em atendimento ao disposto no art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal referente ao Demonstrativo de Despesa com Pessoal contido no Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre do Exercício de 2024, de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Marcelo Cruz Da Silva, Presidente em exercício do Poder Legislativo do Estado de Rondônia.

Em obediência à previsão legal contida nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, foi elaborado pelo Departamento de Contabilidade dessa Casa de Leis, o RGF do 1º Quadrimestre de 2024, publicado no DO-e-ALE/RO n.94 de 27/05/2024, que passa a ser analisado.

### 1. ESCOPO.

A manifestação desta Controladoria terá como escopo o cumprimento do disposto nos Artigos 20, 21 e 22 da LRF, cujo o objeto é verificar os limites com gastos de despesas com pessoal no âmbito do poder legislativo. O Demonstrativo visa à transparência da despesa com pessoal de cada um dos Poderes e órgãos com autonomia administrativa, orçamentária e financeira conferida na forma da Constituição, notadamente quanto à adequação aos limites de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

### 2. MANIFESTAÇÃO TÉCNICA.

#### 2.1 DA DESPESA COM PESSOAL.

O Demonstrativo contém valores da despesa com pessoal do Poder Legislativo executada nos últimos 12 (doze) meses, a saber, maio/2023 a abril/2024, com informações sobre a despesa bruta com pessoal, dividida em “Pessoal Ativo”, “Pessoal Inativo e Pensionistas”, as despesas não computadas para fins de verificação do limite, a despesa total com pessoal, o percentual da despesa total com pessoal em relação à receita corrente líquida (RCL), e os limites máximo, prudencial e de alerta estabelecidos conforme a legislação.

A Despesa Bruta com pessoal atingiu o montante de **R\$ 284.925.870,98** e o total das Despesas não Computadas é igual a importância de R\$ 81.373.817,99. As despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados somaram o saldo de R\$ 1.108,04.

A análise do demonstrativo evidenciou que a despesa líquida total com pessoal e encargos, já computados os Restos a Pagar Não Processados – RPNP e deduzidas as despesas não incidentes previstas na LRF do período, alcançou o montante de **R\$ 203.553.161,03**, que corresponde ao percentual de **1,55%** em relação à RCL do Estado de Rondônia.

As despesas foram executadas pautadas na boa administração de verbas públicas e em decorrência disso, **encontram-se dentro dos limites e parâmetros** estabelecidos, **abaixo do limite de alerta 1,76%**, conforme demonstrado no Quadro abaixo.

RESUMO DO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
1º QUADRIMESTRE 2024						
PERÍODO	RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA	DESP. LIQUIDA C/ PESSOAL	(%) EM RELAÇÃO A RCL	LIMITE DE ALERTA	LIMITE PRUDENCIAL	LIMITE MÁXIMO
05/2023 A 04/2024	R\$ 13.146.941.065,33	R\$ 203.553.161,03	1,55%	1,76	1,86	1,96

As deduções legais do cálculo no computo da despesa com pessoal encontram consonância com disposto no art. 19 da LRF, Manual de Demonstrativos Fiscais para o exercício de 2023, Parecer N. 107/2001-TCER/RO, n. Parecer N. 9/2013/TCE-RO e Parecer N.º 49/2020, processo N.º. 00641/2020/TCE/RO.

### 3. AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Em respeito ao PPA e à LOA vigente, esta Casa de Leis vem cumprindo limites e executando os dispêndios fixados para o período, desenvolvendo as ações estabelecidas nos programas que permitem a promoção de melhorias tanto no âmbito do Poder Legislativo quando à sociedade rondoniense, bem como dotando a Assembleia Legislativa com os recursos necessários à manutenção das atividades inerentes ao funcionamento da Casa.

Conforme demonstrativo resumido da avaliação orçamentária e financeira apresentado abaixo discriminados por Programas, percebe-se que do valor disponível para gastos com despesas e investimentos orçamentários, **foram** empenhados no 1º Quadrimestre de 2024, **34,03%**, do orçamento autorizado atualizado (LOA + créditos) na LOA 2024. De outro modo, foram liquidados **20,47%** das

despesas autorizadas na LOA.

1º Quadrimestre do Exercício 2024									
Demonstrativo de avaliação orçamentária e financeira - monitoramento da UO - Programa									
Órgão: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA									
U.O.: 01.001 - Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia									
Programa	LOA Inicial	LOA+Créditos (a)	Empenhado		Liquidado		Pago		
			Valor(b)	%(b/a)	Valor(c)	%(c/a)	Valor (d)	%(d/a)	
0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	R\$ 40.845.403,00	R\$ 40.845.403,00	R\$ 521.029,44	1,28%	R\$ 521.029,44	1,28%	R\$ 521.029,44	1,28%	
1006 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO	R\$ 59.769.284,00	R\$ 59.769.284,00	R\$ 12.334.052,10	20,64%	R\$ 3.380.277,81	5,66%	R\$ 3.380.277,81	5,66%	
1020 - APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO	R\$ 184.558.140,00	R\$ 184.558.140,00	R\$ 62.401.554,28	33,81%	R\$ 45.341.995,04	24,57%	R\$ 44.099.682,98	23,89%	
2126 - PODER LEGISLATIVO EM AÇÃO	R\$ 211.436.435,00	R\$ 211.436.435,00	R\$ 93.718.760,50	44,32%	R\$ 52.400.592,42	24,78%	R\$ 50.792.671,75	24,02%	
<b>TOTAL U.O.:</b>	<b>496.609.262,00</b>	<b>496.609.262,00</b>	<b>168.975.396,32</b>	<b>34,03%</b>	<b>101.643.894,71</b>	<b>20,47%</b>	<b>98.793.661,98</b>	<b>19,89%</b>	

Fonte: SIGEF (Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal)

#### 4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS.

A análise do Demonstrativo de Despesa com Pessoal, do Gestão Fiscal do Poder Legislativo do Estado de Rondônia, relativos ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2024, demonstra a regularidade da parcela deduzida da despesa com pessoal em consonância com as determinações legais contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como o atendimento às orientações emanadas da Secretaria do Tesouro Nacional - STN e ainda às normas e orientações emanadas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Conclui-se, portanto, que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, desenvolveu práticas inerentes à boa governança pública, realizando uma Gestão Fiscal de forma responsável e pautada no equilíbrio das contas públicas, nos princípios orçamentários e conforme os ditames legais em vigor.

É o relatório.

Porto Velho, 29 de maio de 2024.

**Elaborado por: ANA BEATRIZ MÁXIMO FONTENELE ARAGÃO**

Analista Legislativo – ALE/RO

(Assinado eletronicamente)

**Revisado por: ZAINE DO NASCIMENTO OLIVEIRA**

Diretor DGPOP – ALE/RO

(Assinado eletronicamente)

**Certificado: FERNANDA N. ARNHOLD PANTOJA**

Controladora Geral Adjunta – ALE/RO

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Nascimento Arnhold Pantoja, Controlador(a) Geral Adjunto**, em 29/05/2024, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zaine do Nascimento Oliveira, Diretor de Departamento**, em 29/05/2024, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz Máximo Fontenele Aragão, Analista Legislativo**, em 29/05/2024, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0216716** e o código CRC **CODE33AC**.

---

Referência: Processo nº 100.282.000058/2024-64

SEI nº 0216716

---

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO  
Site [www.al.ro.leg.br](http://www.al.ro.leg.br)